



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

PORTARIA N.º 106/2013

### “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor dos memorandos ME / SEMED n.º 214/2013, ME / SEMED n.º 217/2013, ME / SEMED n.º 210/2013, ME / SEMED n.º 211/2013, ME / SEMED n.º 212/2013, ME / SEMED n.º 213/2013, ME / SEMED n.º 223/2013 e ME/SEMED n.º 234/2013, da Secretaria Municipal de Educação e a certidão de n.º. 001/2013;

#### RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária dos Servidores Professores de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME	CH	PERÍODO	UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO	MOTIVO
Amarildo Ferreira	05h	05/02 a 20/12/2013	EMEF Alda Lofêgo de Castro (M)	• Aulas resultantes da redução de carga horária do professor, conforme previsão do art. 2º, § 4º, da Lei Federal n.º. 11.738/08.
Janete Xavier da Silva	20h	01/03/2013 a 20/12/2013	EMEF Santa Clara do Caparaó (V)	• Aulas resultantes da redução de carga horária do professor, conforme previsão do art. 2º, § 4º, da Lei Federal n.º. 11.738/08.
Agda Leal Rogai	05h	05/02/2013 a 20/12/2013	EMEF Nagem Abikahir (V)	• Aulas resultantes da redução de carga horária do professor, conforme previsão do art. 2º, § 4º, da Lei Federal n.º. 11.738/08.
Ivanil Oliveira	04h	05/02/2013 a 20/12/2013	EMEF Nagem Abikahir (M)	• Aulas resultantes da redução de carga horária do professor, conforme previsão do art. 2º, § 4º, da Lei Federal n.º. 11.738/08.

Art. 2º Estender a carga horária dos Servidores Professores de Ensino Fundamental – Anos Finais, conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME	CH	PERÍODO	UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO	MOTIVO
Altair João Pinto	05h	07/03/2013 a 20/12/2013	EMEF Santa Clara do Caparaó (M)	• Aumento de matrícula escolar.
Amanda Lage Aguiar	04h	07/03/2013 a 20/12/2013	EMEF Santa Clara do Caparaó (M)	• Aumento de matrícula escolar.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA


Art. 3º Estender a carga horária dos Servidores **TÉCNICOS PEDAGÓGICOS** conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME	CH	PERÍODO	UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO	MOTIVO
Raquel Henrique Leal Faria	10h	01/03/2013 a 31/12/2013	EMEF Delfino Batista Vieira	• Execução das atividades pedagógicas do turno noturno.
Cássia Mara Silveira Leal	15h	18/03/2013 a 31/12/2013	EMEF Profª. Dalila Castro Rios	• Atender a demanda de planejamento da Unidade de Ensino, ante a ausência de servidor.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2013.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e treze (18/03/2013).

  
**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17h30min do dia 18/03/2013.

  
**Carlos Roberto Filgueiras**  
Chefe de Gabinete